



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO
Município de Odemira

EDITAL N.º 3

----- JOSÉ MANUEL DOS REIS GUERREIRO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia em sessão ordinária de 02 de Novembro 2011, foi aprovada por unanimidade a alteração de Taxas da Freguesia de S. Teotónio. -----

----- Torna igualmente público que em cumprimento do disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração se encontra para apreciação pública pelo período 30 dias, na Secretaria da Junta de Freguesia de S. Teotónio, ou no site www.f-steotonio.pt. Os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões à Junta de Freguesia de S. Teotónio, por carta registada com aviso de recepção, para Rua Luis de Camões 7630-635S. Teotónio ou entregues pessoalmente naquela morada. -----

Freguesia de S. Teotónio, 7 de Novembro de 2011

O Presidente,

José Manuel dos Reis Guerreiro